PORTARIA Nº 125, de 28 de dezembro de 2018.

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão de Analista de Contabilidade.

JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais expressas na LC nº 010/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a Senhora Adriana de Almeida Vasconcelos do cargo de provimento em comissão, de Analista de Contabilidade, nomeado através da Portaria n° 39, de 31 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no mural e no portal de transparência, deste Instituto.

Dada e passada nesta cidade de Conceição da Barra (ES), aos (28) vinte e oito do mês (12) dezembro de 2018, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu_____Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Adm/Financeiro, que digitei e subscreví.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899

PORTARIA N.º 331, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - EXONERAR a servidora **GABRIELA SANTOS DA SILVA**, portadora da CI n.º 2.287.800-SSP-ES e do CPF nº 139.215.087-62, residente nesta cidade, do cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO**, de acordo com a Lei Complementar n.º 41, de 23 de janeiro de 2017, e demais disposições correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de Janeiro de 2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º **018/2017**.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no mural próprio
Em 21/12/18
Matrícula do Servidor 10524
Assinatura

PORTARIA Nº 108, de 25 de outubro de 2018.

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente Previdenciário.

JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais expressas na LC nº 010/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar o Senhor Marcio Gago Gonçalves do cargo de provimento em comissão, de Gerente Previdenciário, nomeado através da Portaria n° 63, de 02 de julho de 2018,

Art. 2º - Esta Portaria, entrarão em vigor a partir de 31 de outubro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no mural e no portal de transparência, deste Instituto.

Dada e passada nesta cidade de Conceição da Barra (ES), aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2018, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Thayane da Silva Barros, Coordenadora Administrativa, que digitei e subscreví.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899

PORTARIA N.º 342, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o servidor **RONALDO DE ARAÚJO RIBEIRO**, portador da CI 09512780-9-ES e do CPF nº 070.634.997-00, inscrito na OAB sob o nº 14.755, residente nesta cidade, do cargo comissionado de **DIRETOR JURÍDICO,** lotado no Instituto de Previdência do Município de Conceição da Barra-ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a portaria n.º 063/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural PMCB
Em 28 / 12 / 18
Matrícula do Servidor: 10503
Assinatura

PORTARIA Nº 124, de 28 de dezembro de 2018.

Exonera ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Administrativa.

JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais expressas na LC nº 010/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º- Exonerar a Senhora Thayane Barros da Silva do cargo de provimento em comissão, de Coordenadora Administrativa, nomeado através da Portaria n° 01, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor a partir de 31 de dezembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no mural e no portal de transparência, deste Instituto.

Dada e passada nesta cidade de Conceição da Barra (ES), aos (28) vinte e oito dias do mês (12) de dezembro de 2018, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu_____Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Adm/Financeiro, que digitei e subscreví.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899

PORTARIA N° 39, de 31 de março de 2017

"Dispõe sobre nomeação de Ocupante do cargo em comissão de Analista de Contabilidade".

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 2.747, de 23 de março de 2017,art. 9º, etc...

Considerando que o cargo efetivo de contador do Previcob, criado pela Lei Complementar n°28, de 29 de março de 2012, até esta não foi preenchido;

Considerando que todas as questões financeiras, econômicas e patrimoniais de uma empresa, se faz necessário um profissional, contador;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, em comissão para ocupar o cargo de ANALISTA DE CONTABILIDADE, constante do anexo II, da Lei n° 2.747, de 23 de Março de 2017, a Senhora **ADRIANA DE ALMEIDA VASCONCELOS**, contadora, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Espírito Santo, sob o n° ES - 014230, com direito a percepção da remuneração equivalente ao anexo III, da mesma Lei acima mencionada.

Parágrafo Único – As atribuições do cargo de Analista de Contabilidade compreendem: executar atividades inerentes á prestação de serviços da área de atuação profissional de ciências contábeis; elaborar demonstrativos de bens, coisas e direitos; analisar e controlar contas, verbas recebidas e aplicadas; elaborar planos de contas orçamentários e financeiros; elaborar balanços, balancetes, demonstrativos e outros relatórios; levantar dados contábeis e financeiros e descrevê-los; examinar empenhos, verificando a disponibilidade orçamentária e financeira, classificando as despesas em elemento próprio; elaborar demonstrativos de despesas e custeios por unidades orçamentárias; propor normas internas contábeis; assinar atos e fatos contábeis; organizar dados para a proposta orçamentária; emitir pareceres sobre assuntos de sua especialidade; manter informados os demais responsáveis pelas tomadas de decisões Financeiras; acompanhar os procedimentos financeiros (pagamentos, recebimentos, contas, fluxos, etc.); elaborar controles contábeis, financeiros e

orçamentários; desenvolver procedimento de controle interno; organizar e executar serviços de contabilidade em geral; executar todas as demais atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem seus efeitos a partir de 1º de abril de 2017.

Publica - se e cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade de conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 31 dias do mês de março de 2017, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – Previcob. Eu .....Thayane Barros da Silva - Coordenador Administrativo, que digitei e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899

PORTARIA N.º 018, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Nomear GABRIELA SANTOS DA SILVA, portadora da CI n.º 2.287.800-SSP-ES e do CPF nº 139.215.087-62, residente nesta cidade, para exercer o cargo comissionado de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO**, de acordo com a Lei Complementar n.º 38, de 05 de dezembro de 2014, e demais disposições correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito

Mervaldo de Oliveira Faria
Assessoria de Gabinete

PORTARIA 340, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n.º 10/2006 e suas alterações estabelecidas nas Leis Complementares n.º 28 e 30/2012;

CONSIDERANDO que a escolha e nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva do PREVICOB, disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 da Lei Complementar 10/2006 e alterados pelas Leis Complementares n.º 28 e 30/2012, na qual deverá ocorrer até o último dia do mês de dezembro do último ano de cada mandato;

CONSIDERANDO que a investidura na posse dos cargos relativo à Diretoria Executiva, ocorrerá no primeiro dia útil do ano subsequente ao da nomeação, conforme dispõe o parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 28/2012;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva será composta de 01 (um) Diretor-Presidente; 01 (um) Diretor Administrador-Financeiro e 01 (um) Diretor-Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor público municipal **GERALDO CARDOZO BANDEIRA**, portador da CI nº 3169846 – SS/BA, inscrito no CPF sob o nº 798.296.517-20, para o cargo de **Diretor Administrativo-Financeiro do Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra - PREVICOB**, nos termos do art. 49, § 2º, da Lei Complementar nº 10/2006, para o biênio 2017/2018.

Art. 2.º A presente portaria passa a vigorar a partir de **01 de Janeiro de 2017.**

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
Prefeita

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Murcá PMCB
Em 22/12/2016
Matrícula do Servidor 10.503
Assinatura

PORTARIA 339, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n.º 10/2006 e suas alterações estabelecidas nas Leis Complementares n.º 28 e 30/2012;

CONSIDERANDO que a escolha e nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva do PREVICOB, disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 da Lei Complementar 10/2006 e alterados pelas Leis Complementares n.º 28 e 30/2012, na qual deverá ocorrer até o último dia do mês de dezembro do último ano de cada mandato;

CONSIDERANDO que a investidura na posse dos cargos relativo à Diretoria Executiva, ocorrerá no primeiro dia útil do ano subsequente ao da nomeação, conforme dispõe o parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 28/2012;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva será composta de 01 (um) Diretor-Presidente; 01 (um) Diretor Administrador-Financeiro e 01 (um) Diretor-Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor público municipal **JOÃO VERÍSSIMO MACHADO NETTO**, portador do registro na OAB-ES nº 5.906 e inscrito no CPF sob o nº 116.955.107-63, para o cargo de **Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra - PREVICOB**, nos termos do art. 49, § 2º, da Lei Complementar nº 10/2006, para o biênio 2017/2018.

Art. 2.º A presente portaria passa a vigorar a partir de **01 de Janeiro de 2017.**

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
Prefeita

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Murar PMCB
Em 22/12/16
Matrícula do Servidor 10.503
Assinatura

PORTARIA N° 02, de 09 de Janeiro de 2018

"Nomeia Ocupante do cargo em comissão de Coordenador Financeiro".

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o que consta na Lei Complementar n° 28, de 29/03/2012, que introduz modificações na LCM n° 10/2006, dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos e salários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra –Previcob- e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o Senhor **MARCIO GAGO GONÇALVES**, brasileiro, casado, residente na Rua Muniz Freire, n° 640, Bairro Centro, nesta cidade, portador do RG n° 1.289.159 SSP-ES, inscrito no CPF sob n° 015.279.717-32, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenador Financeiro,** constante no anexo II da LCM n°28, de 29/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Publique - se no mural e portal de transparência, deste instituto e cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade de conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2018), na sede deste Instituto. Eu Thayane Barros da Silva, Coordenadora Administrativa, que digitei e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899

PORTARIA 341, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conforme o disposto no artigo 100, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar n.º 10/2006 e suas alterações estabelecidas nas Leis Complementares n.º 28 e 30/2012;

CONSIDERANDO que a escolha e nomeação dos integrantes da Diretoria Executiva do PREVICOB, disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 49 da Lei Complementar 10/2006 e alterados pelas Leis Complementares n.º 28 e 30/2012, na qual deverá ocorrer até o último dia do mês de dezembro do último ano de cada mandato;

CONSIDERANDO que a investidura na posse dos cargos relativo à Diretoria Executiva, ocorrerá no primeiro dia útil do ano subsequente ao da nomeação, conforme dispõe o parágrafo 3º da Lei Complementar n.º 28/2012;

CONSIDERANDO que a Diretoria Executiva será composta de 01 (um) Diretor-Presidente; 01 (um) Diretor Administrador-Financeiro e 01 (um) Diretor-Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear o servidor público municipal **RONALDO DE ARAUJO RIBEIRO**, portador da CI nº 095127809 – SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.634.997-00, advogado inscrito na OAB/ES nº 14.755, para o cargo de **Diretor Jurídico do Instituto de Previdência Social do Município de Conceição da Barra - PREVICOB**, nos termos do art. 49, § 2º, da Lei Complementar nº 10/2006, para o biênio 2017/2018.

Art. 2.º A presente portaria passa a vigorar a partir de **01 de Janeiro de 2017.**

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
Prefeita

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no Mural PMCB
Em 22/12/16
Matrícula do Servidor 10503
Assinatura

PORTARIA N° 01, de 02 de Janeiro de 2017

"Nomeia Ocupante do cargo em comissão de Coordenadora Administrativo".

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o que consta na Lei Complementar n° 28, de 29/03/2012, que "introduz modificações na LCM n° 10/2006, dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos e salários do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – Previcob e dá outras providencias".

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Senhora **Thayane Barros da Silva**, brasileira, solteira, residente domiciada na Av. Pai João, n° 61, Bairro Centro, nesta cidade, portadora da RG n° 3.185.656 SPTC-ES, inscrita no CPF n° 137.561.267-06, para o cargo de provimento em comissão de **Coordenadora Administrativo,** constante no anexo II da LCM n°28, de 29/03/2012.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2017, revogando –se as disposições em contrário.

Publica - se e cumpra-se.

Dada e passada nesta cidade de conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 02 (dois) dias do Mês de Janeiro (01) do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – Previcob. Eu _____ Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Adm/Financeiro, que fiz digitar e subscrevi.

João Veríssimo Machado Netto
Diretor Presidente
Portaria n° 339/16 – Matricula 4899